



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MS

Contrato nº 12/2021-CPL/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08335.002666/2021-65

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL NO MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA.

A UNIÃO, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sito na Rua Luís Fernando Fernandes, n.º 322 – Vila Sobrinho, Campo Grande/MS – Cep: 79.110-500, com o CNPJ nº 00.394.494/0084-63, representada pelo Sr. Superintendente Regional, **Chang Fan**, inscrito no CPF sob o nº 380.043.051-72, nomeado pela PORTARIA Nº 14.922-DG/PF, DE 14 DE MAIO DE 2021, publicada no DOU de 11 DE MAIO DE 2021, , doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.743.904/0001-23, sediada na Avenida Marcelino Pires, 1740, Dourados, MS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Ari Francisco Machado**, portador do CPF nº 308.403.760-49, tendo em vista o que consta no Processo nº .08335.002666/2021-65 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº10/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link's de IP Dedicado de Internet, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Grupo	ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade anual(a)	Valor Unitário	Valor total
G1	1	Links de Internet com velocidade simétrica (download e upload) - 200 Mbps	UN	12	R\$ 1.177,25	R\$ 14.127,00
	3	Taxa de instalação link 200 Mbps	UN	01	R\$ 0,02	R\$ 0,02
G2	3	Links de Internet com velocidade simétrica (download e upload) - 50 Mbps	UN	96	R\$ 935,4166	R\$ 89.800,00

4	Taxa de instalação link 50 Mbps	UN	8	R\$ 1,25	R\$ 10,00
	VALOR ANUAL ESTIMADO (12 meses):				R\$ 103.937,02

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 22/07/2021 e encerramento em 22/07/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 1.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
 - 1.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 1.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
 - 1.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
 - 1.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
 - 1.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.
- 1.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1.4. O valor total da contratação é de R\$ 103.937,02 (cento e três mil, novecentos e trinta e sete reais e dois centavos).

1.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/ 200354

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Elemento de Despesa: 33904013 COMUNICACAO DE DADOS

PI: ADMINISTRACAO DA UNIDADE - TI (PF99900TI21)

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campo Grande, MS - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.
Campo Grande/MS, 21 de julho de 2021.


SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL NO MATO GROSSO DO SUL
CHANG FAN

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Ari Francisco Machado- CPF 308.403.760-49

Representante legal por procuração

TESTEMUNHAS:

- 1- Daiane Machado Severo dos Santos Flores
- 2- Levi Monteiro de Souza



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE MACHADO SEVERO DOS SANTOS FLORES, Agente Administrativo(a)**, em 22/07/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEVI MONTEIRO DE SOUZA, Agente Administrativo(a)**, em 22/07/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHANG FAN, Superintendente Regional**, em 22/07/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19608538** e o código CRC **47393483**.

Referência: Processo nº 08335.002666/2021-65

SEI nº 19608538

Ministério da Justiça e Segurança Pública

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL
DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200600 - PENIT.CAMPO GRANDE

Número do Contrato: 41/2017.
 Nº Processo: 08016.002401/2017-93.
 Pregão. Nº 16/2017. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/10/2021 até 23/10/2022, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.. Vigência: 23/10/2021 a 23/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 93.743,26. Data de Assinatura: 03/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2021).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 57/2019

Nº Processo: 08118.003926/2019-60. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS. Contratado: 15.757.904/0001-33 - JAG 7 SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI. Objeto: Este termo tem como objeto a rescisão unilateral do contrato nº 57/2019, formalizado em 9 de dezembro de 2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio técnico administrativo, mediante o regime de execução indireta, para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir da assinatura, o contrato nº 57/2019, com base no art. 58, inciso II, e art. 79, I, da lei 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, inciso I, da mesma lei, e o disposto no item 10 do termo de referência - das obrigações da contratada.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 06/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2021).

POLÍCIA FEDERAL**RETIFICAÇÃO**

Nº Processo: 08240.006885/2020-91.
 NO EXTRATO DE CONTRATO nº 0038/2021-CGAD/DLOG Publicado no D.O de 2021-08-27, seção 3. Onde se lê: Processo nº 08200.024900/2020-50.
 Leia-se: Processo nº 08240.006885/2020-91.

(COMPRASNET 4.0 - 27/08/2021).

RETIFICAÇÃO

nº Processo: 08240.006885/2020-91.
 NO EXTRATO DE CONTRATO nº 0039/2021-CGAD/DLOG Publicado no D.O de 2021-08-30, seção 3. Onde se lê: Processo nº 08200.024900/2020-50. Leia-se: Processo nº 08240.006885/2020-91.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2021).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 08204.000337/2021-75. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 05/2021-ANP/DGP/PF. Empresa: CUNHA LAB LTDA, CNPJ: 22.409.542/0001-55. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na realização de exames toxicológicos de larga janela de detecção, especificados no itens 1.1 e 5 do Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 31/08/2021 a 31/08/2022. Data de assinatura: 31/08/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021 - UASG 200380 - SR/PF/AC**

Nº Processo: 08220.003248/2021-82.
 Pregão Nº 10/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 40.689.972/0001-50 - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de uso duradouro (permanentes) mediante registro de preços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo ao edital.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/08/2021 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 17.480,00. Data de Assinatura: 31/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200380 - SR/PF/AC

Número do Contrato: 8/2020.
 Nº Processo: 08220.000549/2020-73.
 Pregão. Nº 8/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 09.228.233/0001-10 - ESTACAO VIP SEGURANCA PRIVADA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 08/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/09/2021 a 03/09/2022 , nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993. repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base termo aditivo 2021/2021 à cct 2020/2022.. Vigência: 04/09/2021 a 03/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.041.287,40. Data de Assinatura: 31/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200358 - SR/PF/AL**

Número do Contrato: 4/2018.
 Nº Processo: 08230.006737/2018-71.
 Pregão. Nº 4/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL. Contratado: 07.978.782/0001-87 - EWAVE DO BRASIL INFORMATICA LTDA.. Objeto: Reajuste dos preços conforme IGP-DI (agosto/2020 a julho/2021) e Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/10/2018 a 01/10/2022 Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 224.696,25. Data de Assinatura: 01/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS**

Nº Processo: 08335.002666/2021-65.
 Pregão Nº 10/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 11.743.904/0001-23 - VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Prestação continuada de serviço de comunicação multimídia (scm), na modalidade link's de ip dedicado de internet.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/07/2021 a 22/07/2022. Valor Total: R\$ 103.937,01. Data de Assinatura: 21/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**AVISO DE SUSPENSÃO**
PREGÃO Nº 8/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/08/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para instalação de câmeras de segurança e demais equipamentos, conforme especificações, quantitativos e características técnicas constantes no termo de referência.

CLAYTON ALEXANDRE FERREIRA
 Comissão Permanente de Licitação

(SIDECE - 03/09/2021) 200350-00001-2021NE800037

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 200364

Nº Processo: 08385003947202140. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço para o fornecimento diário de refeições preparadas - desjejum, almoço e jantar, incluída a preparação e acondicionamento, bem como a respectiva entrega na Sede desta Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná (SR/PF/PR), situada na Rua Professora Sandália Monzon, nº 210, Bairro Santa Cândida, Curitiba/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e Anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 06/09/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/200364-5-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BEATRIZ MARTINS RAMOS SCHLICKMANN
 Pregoeira

(SIASGnet - 03/09/2021) 200364-00001-2021NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 200398 - SR/PF/PE**

Número do Contrato: 1/2017.
 Nº Processo: 08400.302498/2016-17.
 Pregão. Nº 7/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 07.774.050/0001-75 - TKS SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a supressão de 02 (dois) postos diurnos e 01 (um) posto noturno de vigilância armada na sede da superintendência regional de polícia federal e, 01 (posto) diurno e 01 (posto) noturno de vigilância armada, na antiga delegacia de polícia federal na cidade de salgueiro/pe, todos com periculosidade, prestados diuturnamente sob escala 12 x 36h, a contar a partir de 1º de setembro de 2021.. Vigência: 15/01/2017 a 16/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.458.865,07. Data de Assinatura: 01/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2021).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200235 - SR/PF/AC**

Número do Contrato: 8/2019.
 Nº Processo: 08219.000981/2019-60.
 Pregão. Nº 4/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AC. Contratado: 20.345.453/0001-67 - F M TERCERIZACAO EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo prorroga por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato nº 08/2019, a nova vigência será de 08/10/2021 a 07/10/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, ii da lei 8.666/93. Vigência: 08/10/2021 a 07/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 162.318,24. Data de Assinatura: 03/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**RESULTADO DE JULGAMENTO**
PREGÃO Nº 4/2021

Após os trâmites legais foi declarada vencedor a para os itens 1 e 2 a licitante LLP ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 10.385.871/0001-24, respectivamente nos valores globais de R\$ 199.997,65 e R\$ 259.048,59.

DENISE MARIA NEPOMUCENO
 Pregoeira Regional

(SIDECE - 03/09/2021) 200120-00001-2021NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA**EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS**

Processo nº 08663.006804/2021-63. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em vasilhames de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e rótulo padrão informativo do produto. Resultado do julgamento publicado no DOU de 03/09/2021. Itens 1 e 2 registrados a R\$ 4,40 e R\$ 4,79, respectivamente, em favor da Empresa PLATINA MINERAL LTDA. - CNPJ. 03.977.181/0001-07 e o item 3 registrado a R\$ 7,30, em favor da Empresa PARAIBA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI. - CNPJ. 19.594.219/0001-94. Vigência das atas: 12 meses a contar da data de suas assinaturas. Data de assinatura: 03/09/2021.